



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

RUA LONDRINA, Nº 83 - FONE/FAX: (043) 472-5255 - CEP 86880-000 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

## **LEI 023/97**

**SÚMULA:** Elege Órgão Oficial de divulgação dos Atos do Município e dá outras providências.


**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### **LEI**

**Art. 1º** - Fica eleito o Jornal "PARANÁ CENTRO" com sede em Ivaiporã, Paraná, vencedor da licitação modalidade convite nº 012/97, com abertura em 06/05/97, como Órgão Oficial do Município, com vigência entre maio de 1997 e dezembro de 2000.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e sete.

  
JOSÉ ALVES RODRIGUES  
*Prefeito Municipal*